

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Pedrolina Alves Ruperte o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros.

Art. 1º Fica denominado Rua Pedrolina Alves Ruperte o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas descritivas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Mulher generosa, dedicou sua vida a ajudar o próximo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Palmares, casou-se com Alencarino Ruperte, com quem teve quatro filhos: Matilde, Marisa, Valdomira e Alex, infelizmente já falecidos. Nos anos 70 vieram morar em Porto Alegre, em uma chácara na zona sul, onde plantavam e criavam animais para garantir o sustento da família.

Dedicada a filantropia, intensificou seu trabalho solidário quando assumiu como Ministra Evangélica da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Conhecida como Vó Duquinha ou Dona Duca, estava sempre disposta a ajudar o próximo.

Com o falecimento de seu marido, Sr Alencarino, dividiu a posse de sua chácara com outras famílias, aproximadamente 600 pessoas. Ainda hoje, existem remanescentes dessas famílias agraciadas, bem como da família Ruperte no local, o qual chamados de Beco do Adelar.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 02/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0566787** e o código CRC **8EABF007**.